



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°077/2023

Teixeira - PB

02 de maio de 2023

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO N.º 018/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, NÍVEL II”, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ZONA URBANA E RURAL, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **TEIXEIRA**, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a Estiagem, como consequência, trouxe sérios prejuízos as culturas agrícolas;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de substância, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, nas zonas rural e urbana do município;

CONSIDERANDO, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de abastecimento de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o poder público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

CONSIDERANDO, que os mananciais do município, utilizados para o abastecimento d'água, estão totalmente vazios, inviabilizando assim que a Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) distribua, através do fluxo em adutoras, a água para os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência, no nível II (estiagem)**,

no âmbito do Município de Teixeira, PB, nas Zonas Rural e Urbana, para o enfrentamento ao desabastecimento de água potável, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas por falta de água potável, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croque de área afetada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Agricultura, nas ações de resposta ao estado de calamidade, autorizando, desde já, o uso de carros pipas exclusivamente para o abastecimento tambores, caixas d'água e recipientes similares ao armazenamento familiar, localizados no município, bem como dar prioridade ao abastecimento das comunidades afetadas pela falta de água.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Dê-se ampla publicidade no âmbito do Município.

Teixeira, 13 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 123/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ENEDINE CRISTINE GOMES**, portador do CPF nº 920.352.991-87, como: **DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Saúde, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 02 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 124/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA KHERLLEN BATISTA GOMES AFONSO**, portador do CPF nº 008.753.264-63, como: **DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Saúde, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 02 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO CONTRATO****EXTRATO CONTRATO Nº 01.092/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira
CONTRATADO: B2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20.

OBJETO Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento Poços de Baixo no município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: 501.146,06 (Quinhentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos),

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO 001/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 009/2023 LEI N. 14.133/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PB

CONTRATADA: 50.166.425 ERICK HENRIQUE GOMES DA SILVA, CNPJ Nº 50.166.425/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de impressoras, limpeza e formatação de computadores para atender a demanda de todas as secretarias do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.963,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de

03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/223**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinados atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 16 de Maio de 2023, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site

www.teixeira.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Maio de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES

PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB